
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 430/2023. PROMOVE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN E
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 113.718,09.

Lei Municipal nº 430/2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Boa Saúde/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 113.718,09.

O **Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Boa Saúde crédito especial, no valor de R\$ 113.718,09, conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 02 -Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.013-Secretaria Municipal de Cultura, Desporte e Turismo
FUNÇÃO:13- Cultura
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2083-Apoio ao Setor Audiovisual
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-PF----- R\$ 30.123,92
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ----- R\$ 30.123,92
FONTE DE RECURSO:1715000- Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - art. 5º audiovisual
TOTALR\$ 60.247,84

ÓRGÃO: 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.013-Secretaria Municipal de Cultura, Desporte e Turismo
FUNÇÃO:13- CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2084 -Apoio as demais Áreas da Cultura
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.31.00- Premiações -----
----- R\$ 32.784,93
FONTE DE RECURSO:1716000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - ART. 8º Demais Setores da Cultura
TOTALR\$ 32.784,93

ÓRGÃO: 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.013-Secretaria Municipal de Cultura, Desporte e Turismo
FUNÇÃO:13- CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2085 -Apoio a Salas de Cinema
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-PF----- R\$ 6.885,63
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ----- R\$ 6.885,63

FONTE DE RECURSO:1715000- Transferências destinadas ao
setor cultural - LC 195/2022 - art. 5º audiovisual
TOTAL.....R\$ 13.771,26

ÓRGÃO: 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.013-Secretaria Municipal
de Cultura, Desporte e Turismo
FUNÇÃO:13- CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA:: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2086 -Formação, Qualificação e
Difusão
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.39.00- Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica-PJ----- R\$ 6.914,06
FONTE DE RECURSO:1715000- Transferências destinadas ao
setor cultural - LC 195/2022 - art. 5º audiovisual

TOTALR\$ 6.914,06

Art. 2º – Os recursos necessários para a cobertura do crédito
autorizado por esta lei, serão provenientes da anulação de
dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme
disposição do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walison Vitoriano
Código Identificador:6DF0E63D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2023. Edição 3122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>